

# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## Mensagem referente ao Projeto de Lei nº061/2021

Senhores Vereadores,

Poucos símbolos representam tanto o Brasil quanto a capoeira. Essa mistura de dança, luta, artes marciais e música carrega a cultura do nosso país para o mundo todo.

Apesar das divergências, a origem da capoeira remete à época da escravidão no Brasil. Examinado o problema do tráfico de escravos africanos para o Brasil, é bastante difícil se afirmar com precisão a chegada dos escravos e sobre as suas procedências, em virtude da escassez de documentos.

A capoeira teve sua origem na chamada dança das marradas ou dança das Zebras que existe até hoje em Angola, segundo alguns historiadores. Como dança não possuía nada de luta, ofensiva e defensiva. Apenas festividade, ludicidade e folguedo eram os significados do cerimonial ritualizado no qual se inscrevia. A segunda informação sobre a palavra capoeira tem como base a espécie de cesto em que se colocam galinhas, denominado capoeira. Enquanto os escravos, que transportavam as capoeiras de galinhas esperavam abrir o mercado, divertiam-se com brincadeiras e destreza.

A outra informação vem diretamente ligada ao próprio escravo. O escravo era exercitado numa espécie de dança a qual usava movimentos atléticos simulando golpes de uma luta. Durante a noite os escravos mais exercitados conseguiam se refugiar e se escondiam nas matas virgens mais próximas das senzalas. Ao amanhecer, os capitães-do-mato saíam em busca dos escravos fugidos e eram surpreendidos pelos escravos rebeldes que saíam para a capoeira, mata que sucede à mata virgem que foi roçada, onde se travavam lutas e combates corpo-a-corpo nas quais os brancos captadores se viam indefesos perante aquela nova forma de luta.

Com isso mostramos a importância da capoeira para o povo brasileiro e o povo cearense, nosso objetivo com a apresentação desta propositura é massificar a prática da capoeira, tomado-a mais popular nas escolas e comunidades de Jijoca de Jericoacoara.

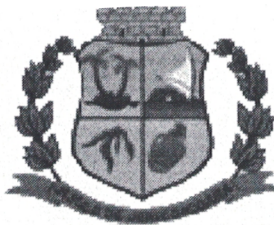
Portanto, solicitamos aos nossos pares, a aprovação desta relevante matéria, **em caráter de urgência**.

*Raimundo Pedro de Araújo*  
**Raimundo Pedro de Araújo**  
Vereador-PSD

*Francisco Reginaldo de Vasconcelos*  
**Francisco Reginaldo de Vasconcelos**  
Vereador PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO N° <i>5679/2021</i>
<i>30 / 11 / 2021</i>
<i>Manie Aucimor</i>
CHEFE DE SERVIÇO





# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº061/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Cria no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara a Semana Municipal da Capoeira e dá outras providências.**

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara a Semana Municipal da Capoeira.

Parágrafo Único. A Semana Municipal da Capoeira será comemorada na semana que antecede o dia 20 de novembro, data em que se comemora o dia da Consciência Negra.

**Art. 2º.** Na Semana Municipal da Capoeira, além das apresentações de grupos de capoeiras, serão realizadas palestras, mostras de vídeos, exposições e debates com temas relacionados à capoeira.

**Art. 3º.** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura e com a colaboração das demais secretarias do município de Jijoca de Jericoacoara, realizará a Semana Municipal da Capoeira.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 10 de novembro de 2021.

*Raimundo Pedro de Araújo*  
**Raimundo Pedro de Araújo**  
Vereador - PSD

*FR Vasconcelos*  
**Francisco Reginaldo de Vasconcelos**  
Vereador - PSC

*MJ*